



PROCESSO Nº

20071/22

FLS. 314

RUBRICA

amp

Ata de Certame – Credenciamento

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Sérgio Magno Bravo Montelro, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Patrick Barros de Lima, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Marceley da Silva Alves e Samuel Aranda Neto, nomeados através da Portaria Nº 772 de 17 de agosto de 2022, para julgamento do Processo nº 20.071/2022, Pregão Presencial nº 027/2023, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE PARA ESTRUTURAR E FORTALECER O SETOR PRODUTIVO, AGREGANDO RENDA A AGRICULTURA FAMILIAR, FORTALECER O SETOR AGRÍCOLA MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância, compareceu a seguinte empresa, conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL
C DA CONCEICAO FILHO - TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS	CLEMENTINO DA CONCEIÇÃO FILHO

Por se tratar de aquisição essencial ao bom atendimento aos municípios, onde a falta do mesmo poderá acarretar prejuízos a municipalidade, o pregoeiro decidiu por prosseguir com o certame com apenas uma licitante presente. Iniciada a fase de credenciamento, a empresa foi **CRENCIADA**. Foi realizada consulta aos Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ao Cadastro de Inidôneos do TCU e o SICAF que não retornaram resultados em suas bases de dados. Passamos à abertura do envelope “A” Proposta de Preço. Após a abertura do envelope, e tendo em vista ser a única empresa presente, o pregoeiro perguntou ao representante da empresa se haveria possibilidade de desconto no valor de sua proposta, e a mesma recusou reduzir, alegando já estar no seu limite. Após, analisados os documentos de habilitação, verificou-se que: 01) a empresa **C DA**




PROCESSO Nº 20071/22
FLS. 315 RUBRICA CMF

CONCEICAO FILHO - TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 630.800,00 (seiscentos e trinta mil, e oitocentos reais), sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do objeto do certame. Não havendo mais a acrescentar, foi encerrada a sessão às 11:30 horas, da qual eu, Patrick Barros de Lima, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.


Jaqueline Gouveia da Silva


Sérgio Magno Bravo Monteiro
Pregoeiro


Patrick Barros de Lima


Flavio Fernandes José da Silva


Christian Alves Ferreira


Marcelly da Silva Alves


Wanessa Moreth Florêncio de Souza


Samuel Aranda Neto

PROPONENTE:


C DA CONCEICAO FILHO - TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS